



MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE – MT

**PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 1.060 2020**

“Autoriza a Aquisição e Doação de Bens ao Município de Poxoréu e dá outras providências”.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, APROVOU, E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

**Artigo 1º** - Em vista ao Ato de Apostilamento firmado com o Ministério Público do Estado de Mato Grosso, fica o Município de Primavera do Leste autorizado a realizar a aquisição de um parquinho, no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) e a doação deste ao Município de Poxoréu.

**Parágrafo Único** - Os bens doados deverão ser instalados em local a ser indicado de comum acordo entre a Prefeitura Municipal de Poxoréu e a Promotoria daquele município.

**Artigo 2º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**

Em 12 de março de 2020.

  
**LEONARDO TADEU BORTOLIN**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

DVMM/ELO.



MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE – MT

**JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_\_/2020**

Senhor Presidente,  
Ilustres Vereadores,

Ao cumprimentá-los nesta oportunidade, vimos encaminhar para apreciação dessa Colenda Câmara de Vereadores o presente projeto de lei, buscando a necessária autorização legislativa para aprovar matéria que **AUTORIZA A AQUISIÇÃO E DOAÇÃO DE BENS AO MUNICÍPIO DE POXORÉU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

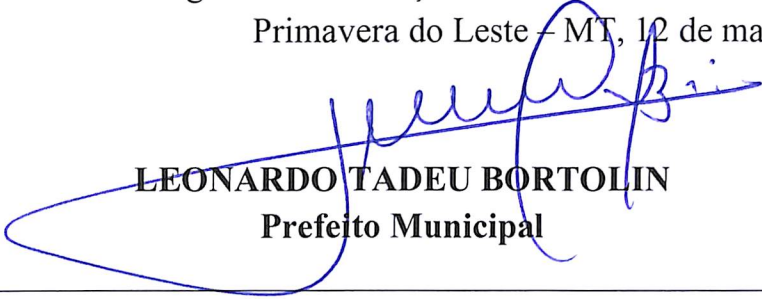
Em vista do ATO DE APOSTILAMENTO (doc. anexo), firmado entre o Município de Primavera do Leste e o Ministério Público do Estado de Mato Grosso, diversas obrigações foram assumidas pelo ente Municipal, com o objetivo de dar destinação as multas aplicadas pelo Ministério Público de Primavera do Leste.

Dentre estas obrigações, se firmou o seguinte, no item b.3): “R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) será destinado a aquisição de um parquinho para ser instalado no município de Poxoréu, nos termos que for especificado pela Promotora oficiante naquela cidade, obrigando-se o município de Primavera a adotar as medidas legais pertinentes a fim de trespassar o bem ao município de Poxoréu;”.

Cumprindo assim os termos do Ato de Apostilamento, e procedendo as formalidades necessárias, se encaminha o presente projeto de Lei, com o intuito de doar um parquinho ao município de Poxoréu, no valor estipulado.

Na certeza de contarmos com a colaboração dos nobres Vereadores para a aprovação por unanimidade, manifesto votos de elevada estima e distinguida consideração.

Primavera do Leste – MT, 12 de março de 2020.

  
**LEONARDO TADEU BORTOLIN**  
**Prefeito Municipal**

REC. 011  
P. 011  
P. 011



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE POXOREU  
GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 212 /2019/GAB

Poxoréu/MT, 05 de dezembro de 2019.

Exmo. Prefeito do Município de Primavera do Leste

Sr. Leonardo Bortolin

Primavera do Leste



Prefeitura Municipal  
de Primavera do Leste

Protocolo

**20963/2019-10**

Data: 06/12/2019 - Hora: 10:20

Senhor Prefeito

Cumprimentando-o cordialmente, atendendo um encaminhamento do Ministério Público relativo a um Termo de Ajustamento de Conduta firmado com os agricultores de Primavera do Leste/MP e Município de Pva sobre a destinação de R\$25.000,00 para instalação de parquinhos no município de Poxoréu conforme documentos em anexo, informamos que os parquinhos serão instalados no C.E.M.I José Dias Coutinho, C.E.I.M José Altamiro Paim, Praça do Distrito de Alto Coité.

Com objetivo de viabilizar a aquisição, esclarecemos que a Prefeitura de Poxoréu tem em vigência a Ata de Registro de Preço 069/19 - PP 25/2019 –itens 12, 13, 14 ,15 e 16 onde cada conjunto de brinquedos fica no valor de R\$ 7.585,00, caso seja de interesse a aquisição, já disponibilizamos a adesão da ata para esta prefeitura através do Ofício nº 173/2019.

Sem mais, reiteramos protestos de estima e consideração.

**NELSON ANTÔNIO PAIM**  
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE POXOREU  
GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 173/2019/GAB

Poxoréu, 17 de setembro de 2019.

À Prefeitura Municipal de Primavera do Leste  
MD. Henrique Alexandre Gatto  
Secretário de Infraestrutura

Assunto: Anuência a Adesão à Ata de Registro de Preços nº 069/2019 – PP nº 025/2019

Senhor Secretário,

Em resposta ao Ofício nº 396/2019-SINFRA, viemos por meio deste, expressar anuência para adesão a Ata de Registro de Preços 69/2019, oriundo do Pregão Presencial nº025/2019, objetivando REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DA ACADEMIA AO AR LIVRE E BRINQUEDOS PARA PARQUINHO INFANTIL, conforme descrição abaixo:

| item | Descrição                                                                                                                                                                              | Marca  | Quant. | Valor Unit.    | Valor. Total  |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|--------|----------------|---------------|
| 3    | ROTAÇÃO VERTICAL DUPLAR                                                                                                                                                                | ZIOBER | 03,00  | R\$ 740,0000   | R\$ 2.220,000 |
| 12   | BALANÇO 3 LUGARES FABRICADO COM TUBOS DE AÇO CARBONO DE NO MÍNIMO 2" X 2 MM; 1" ½ X 2 MM; 1" X 1,5 MM; BARRA DE AÇO TREFILADO DE 9,53 MM; CHAPAS DE AÇO CARBONO DE NO MÍNIMO 3 MM;     | ZIOBER | 03,00  | R\$ 1.400,0000 | R\$ 4.200,00  |
| 13   | GANGORRA TRIPLA COM ASSENTO DE FERRO, FABRICADO COM TUBOS DE AÇO CARBONO DE NO MÍNIMO 2 ½" X 2 MM; 1" ½ X 2 MM; 1" X 1,5 MM; CHAPAS DE AÇO CARBONO DE NO MÍNIMO 4,75 MM; 3 MM          | ZIOBER | 03,00  | R\$ 1.090,0000 | R\$ 3.270,000 |
| 14   | ESCORREGADOR - FABRICADO COM TUBOS DE AÇO CARBONO, DE NO MÍNIMO 1 x 1,50 MM, CHAPA DE AÇO CARBONO CORTADAS DE NO MÍNIMO 1,20 MM DE ESPESSURA.                                          | ZIOBER | 03,00  | R\$ 1.270,0000 | R\$ 3.810,000 |
| 15   | CARROSSEL FABRICADO COM TUBOS DE AÇO CARBONO DE NO MÍNIMO 3' ½ X 3,75 MM; 2' X 3MM; 1' ½ X 1,50 MM. LUVA USINADA DE 3' ½ X 3,75 MM CHAPAS DE AÇO CARBONO DE NO MÍNIMO 4,75 MM.         | ZIOBER | 03,00  | R\$ 1.166,0000 | R\$ 3.810,000 |
| 16   | GIRA GIRA PLANETA TERRA FABRICADO COM TUBOS DE AÇO CARBONO DE NO MÍNIMO 2" X 1,50MM. METALÃO DE AÇO CARBONO DE NO MÍNIMO 30 MM X 50 MM X 2 MM E CHAPA DE AÇO CARBONO DE NO MÍNIMO 2MM. | ZIOBER | 03,00  | R\$ 1.759,0000 | R\$ 5.277,000 |
| 17   | CAVALINHO DUPLO FABRICADO COM TUBOS DE AÇO CARBONO DE NO MÍNIMO; 2' ½ X 2 MM; 2' X 2 MM; 1' X 1,50 MM. CHAPA DE AÇO CARBONO DE NO MÍNIMO 6,35MM; 4,75 MM; 2 MM.                        | ZIOBER | 03,00  | R\$ 900,0000   | R\$ 2.700,000 |



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE POXOREU  
GABINETE DO PREFEITO

*orig*

*Cópia*

Ofício 202/2019/GAB

Poxoréu-MT, 19 de novembro de 2019.

Ilma. Sra. Promotora de Justiça  
Dra. Nayara Roman Mariano Scolfaro.  
Nesta.

Senhora Promotora

Cumprimentando-a cordialmente, em resposta ao ofício nº 303/19, informamos que com o montante apresentado de R\$ 25.000,00 podemos adquirir três jogos de parquinhos compostos de um balanço de três lugares, Gangorra tripla, Escorregador, Carrossel, Gira Gira planeta e Cavalinho Duplo, que serão instalados no Centro Municipal de Educação Infantil José Dias Coutinho, no Centro Municipal de Educação Infantil José Altamiro Paim e na Praça do Distrito de Alto Coité (fica bem próximo a escola).

Esclarecemos que realizamos um pregão nº 25/2019 onde cada conjunto saiu por R\$ 7.585,00 e caso seja conveniente podemos realizar a compra por esta licitação, conforme Termo de Adjudicação de Processo Licitatório em anexo.

Sem mais, agradecemos a iniciativa de V. Exa., em conseguir a disponibilização de recursos para atender o lazer de nossas crianças.

Atenciosamente

Nelson Antônio Paim  
Prefeito Municipal

|                                  |
|----------------------------------|
| Recebido em, <u>25/11/19</u>     |
| Protocolo Nº. <u>426/19</u>      |
| Promotoria de Justiça de Poxoréu |
| <br>Servidor                     |



Ofício n. 503 /19 PJPOX

De Primavera do Leste para Poxoréu em 19 de novembro de 2019.

Excelentíssimo Senhor

Nelson Antonio Paim

MD. Prefeito de Poxoréu

Senhor Prefeito:

A par de cumprimentá-lo, vimos por meio deste, encaminhar ofício ministerial exarado pelo promotor oficiante da 1ª Promotoria de Justiça Cível de Primavera do Leste, noticiando a doação de equipamentos/componentes para a instalação de dois parquinhos (brinquedos) em escolas do município de Poxoréu, no valor total de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

Conforme ajustado, a relação dos componentes e a previsão dos valores deverá ser entregue no prazo de 05 (cinco) dias ao gestor do município de Primavera do Leste que se incumbirá de adquirir os bens e trespassá-los à Poxoréu.

Sem mais, renovamos votos de estima e consideração, aguardando uma cópia do referido documento, informando ainda que conforme entabulado anteriormente, uma das unidades escolares a ser beneficiada é a de Alto Coité.

Nayara Roman Mariano Scolfaro  
Promotora de Justiça



**MPMT**  
Ministério Público  
do Estado de Mato Grosso

Ministério Público do Estado de Mato Grosso  
1ª Promotoria de Justiça Cível de Primavera do Leste

CI nº 37/2019/1PJCPVA

Primavera do Leste – MT, 18 de novembro de 2019.

A Sua Excelência a Senhora  
Dra. Nayara Roman Mariano Scolfaro  
Promotora de Justiça  
3ª Promotoria de Justiça Criminal de Primavera do Leste-MT.

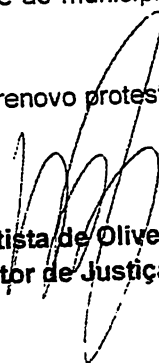
Assunto: Aquisição de parquinho a ser instalado no município de Poxoréu

Senhora,

Conforme estabelecido entre o MP e o município de Primavera do Leste nos procedimentos administrativos de acompanhamento dos Termos de Ajustamento de Conduta firmados com agricultores locais, R\$ 25.000,00 (vinte cinco mil reais) será destinado a aquisição de um parquinho para ser instalado no município de Poxoréu, nos termos em que for especificado por Vossa Excelência, obrigando-se o município de Primavera a adotar as medidas legais pertinentes a fim de trespassar o bem ao município de Poxoréu.

A fim de viabilizar a destinação da verba. REQUER a Vossa Excelência o encaminhamento dos componentes do parque ao município de Primavera, endereçando o ofício ao senhor prefeito.

Sem mais para o momento, renovo protestos de elevada estima e consideração.

  
João Batista de Oliveira  
Promotor de Justiça



Promotoria de Justiça de Primavera do Leste  
Rua Blumenau, N° 261 - Bairro Centro  
71.600-000, Primavera do Leste, MT



Telefone: (66) 3498-3247  
3498-1443



www.mpmt.mp.br